

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO (Da Sra. Iriny Lopes)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania, para debater a aplicabilidade e o cumprimento da Lei Maria da Penha.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III, c/c art. 255, ambos do RICD, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com objetivo de promover o debate acerca do PL 3888 de 2012, de autoria da deputada Sandra Rosado, para que possamos aprofundar com especialistas no tema, os institutos despenalizadores do juizado especial criminal, a execução e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e o papel da segurança pública e do sistema de justiça, acerca dos altos índices de violência contra as mulheres no Brasil.

Justificativa

É de fundamental importância a realização desse seminário, para que possamos fazer o debate acerca da aplicabilidade e execução da Lei Maria da Penha, com o objetivo de aprofundar a discussão sobre o papel do Sistema de Segurança pública, especialmente, das Guardas municipais, Polícias Militares, Legistas e Polícia Civil(delegadas(os), Investigadoras(ES). Bem como ser mais um espaço de busca permanente do comprometimento, compromisso e atitude dos agentes do sistema de justiça para a garantia da aplicabilidade da Lei e da qualidade do atendimento às vítimas da violência doméstica.

O município da Serra/ES, é um dos mais violentos contra as mulheres no Brasil, pois é o que registra maior índice de morte de mulheres dentro do Estado, que é o primeiro do Brasil, nesse tipo de registro. Desde a promulgação da Lei 11340/2006, somente um agressor foi condenado, esse fato nos leva a crer que algumas pontas do processo estão desatadas.

A Serra/ES é um município em que os instrumentos legais existem em sua plenitude, estamos falando da existência de Organismo Municipal de Políticas para as Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; Uma Casa Abrigo; um Centro Especializado no Atendimento as Mulheres Vitimas de Violência Doméstica; Movimento Social de Mulheres ativo e reivindicativo; Uma Vara Especializada, uma

Delegacia da Mulher instalada desde 1994; um núcleo da defensoria pública, e ainda assim, não consegue reduzir os índices de assassinatos e violência contra suas munícipes e realizar na sua plenitude a aplicação da Lei Maria da Penha.

É necessário debater o funcionamento desta rede de atenção e proteção às mulheres, identificar onde estão os elos perdidos que não levam a superação da violência. É importante debater o papel da intervenção da Segurança Pública e do Sistema judiciário frente a tanta impunidade com relação aos agressores.

É com esse intuito, de debater e aprofundar os fatos acima mencionados, sobre essa rede de apoio e proteção as mulheres que apresentamos a proposta de realização deste seminário.

Sala da Comissão, em 02 de Outubro de 2013.

Iriny Lopes
Deputada Federal PT/ES